



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.887, de 19 de dezembro de 1978.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1086, de 11 de dezembro de 1978."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações - do orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral		
03.01	Gabinete do Coordenador		
	03.07.021.2.003 -Manutenção da Unidade		
	3.2.5.0.00 -Contr.Prev. Social.....Cr\$	700,00	
03.02	Setor de Educação e Cultura		
	08.42.427.2.004 -Manutenção da Merenda Escolar		
	3.2.5.0.00 -Contr.Prev. Social.....Cr\$	1.500,00	
04	Departamento de Administração		
04.04	Setor de Protocolo e Arquivo		
	03.07.021.2.003 -Manutenção da Unidade		
	3.2.5.0.00 -Contr. Previdência Social....Cr\$	200,00	
05	Departamento de Contabilidade e Orçamento		
05.03	Serviço de Tesouraria		
	03.08.032.2.003 -Manutenção da Unidade		
	3.2.5.0.00 -Contr. Previdência Social....Cr\$	100,00	
05.04	Divisão de Material		
	03.08.032.2.003 -Manutenção da Unidade		
	3.2.5.0.00 -Contr.Previdência Social.....Cr\$	1.200,00	

(continua...)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo "fl.2"

Decreto nº 1887/78.

06	Departamento da Receita		
06.01	Gabinete do Diretor		
	03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade		
	3.2.5.0.00 - Contr.Previdência Social.....Cr\$	800,00	
08	Divisão de Obras e Serv.Municipais.		
08.01	Administração Geral		
	03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade		
	3.2.5.0.00 - Contr.Previdência Social.....Cr\$	500,00	
08.02	Serviços Municipais		
	Vias Urbanas		
	10.58.575.2.003 - Manutenção da Unidade		
	3.2.5.0.00 - Contr.Previdência Social.....Cr\$	1.200,00	
	Serviço Funerário		
	10.60.326.2.011 - Manutenção dos Serviços		
	3.2.5.0.00 - Contr.Previdência Social.....Cr\$	300,00	
08.03	Estradas Municipais		
	16.88.534.2.011 - Manutenção dos Serviços		
	3.2.5.0.00 - Contr. Prev. Social.....Cr\$	3.800,00	
08.04	Setor de Oficina e Transportes		
	16.88.021.2.003 - Manutenção da Unidade		
	3.2.5.0.00 - Contr. Prev. Social.....Cr\$	<u>950,00</u>	
	TOTAL.....Cr\$	11.250,00	

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto - com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

05	Dptº de Contabilidade e Orçamento		
05.02	Divisão de Cont. e Orçamento		
	03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade		
	3.1.1.1.01 - Vctºs e Vantagens Fixas.....Cr\$	10.000,00	

(continua...)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo "fl. 3"

Decreto nº 1887/78.

09

Encargos Gerais do Município

09.01

Recursos sob supervisão da
Coordenadoria Geral.

15.82.495.2.019 - Contribuições a Inativos

3.2.3.1.00 - Inativos.....Cr\$ 1.250,00

TOTAL.....Cr\$ 11.250,00

ARTIGO 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 1978

ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO.